

Arquivo do Estado
Caixa 8 - Pasta 4 - nº 1

Não dei prompta a resposta da Real Junta pelas circunstancias que agora reprezento amesma Real Junta, que tem sido afalta de Canoas: ha de ter sua demora a expedição té fins de Mayo mais, ou menos. Percizo ordem de V. Ex.^a p.^a puxar p.^a todos os Milicianos que forem percizos, como tem sido costume, tanto aqueles que são da mareação como aqueles que forem percisos p.^a o serviço deste Porto, epedir eu aos Capitaens Mores das Villas agente neceSaria de remar; p.^a que desta Villa só poderá supprir com práticos, que hão de andar p.^a cincoenta, os outros percizaõ vir defóra; aSim como feijão, etoucinho que esta Villa só não hade poder supprir, e tudo omais que neceSario for p.^a o Real serviço. Deos g. a V. Ex.^a p.^a dilatados annos. Villa do Porto feliz 21 de Março de 1804

De VoSa Ex.^a

o mais obediente, eagradecido subd^e

Fran^{co}. Correa de Moraiz Leite